



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO	
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO <u>DOEM</u>	
☐	DECRETO Nº
☐	PORTARIA Nº
☒	LEI MUNICIPAL Nº <u>002/2020</u>
☐	OUTROS:
EM	<u>21/05/2020</u>
CAP. VED. E ASS. NAT. RADO SERVIDOR	



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

Lei nº 002 de 15 de maio /2020

“Dispõe sobre denominação de Órgão Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominado a partir da promulgação desta Lei, o prédio sede da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois – TO, com o nome de: **PAÇO MUNICIPAL ORLANDO SARDINHA**.

Artigo 2º - O Prédio sede da Prefeitura está localizado na Avenida Bernardo Sayão nº 118 esquina com Rua 06 S/Nº centro Rio dos Bois – TO.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois/ TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.


Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

Avenida Bernardo Sayão, nº 118 – Centro – CEP: 77655-000 – Rio dos Bois – Tocantins Fone:
(63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com